

Itarana **Espirito Santo - ES**

Histórico

O território do atual município de Itarana pertenceu ao município AFONSO CLÁUDIO e, posteriormente, ao de ITAGUAÇU, que foi desmembrado em 1963. Na segunda metade do século XIX, imigrantes italiano s vindos de SANTA TERESA, entre eles Rabi Bergamaschi e Denardi Fiorotti, fundaram, às margens do Rio Santa Joana, no lugar onde existia uma figueira silvestre, a povoação de Figueira de Santa Joana, dando início à colonização da região.

O rápido foi incremento, não só demográfico como econômico. Em consequência, o povoado de Figueira de Santa Joana, foi elevada à categoria de sede de distrito, em 15-03-1890. Decreto estadual nº 33, de 21-09-1891, transferiu para a povoação de Figueira de Santa Joana, a Sede do município de AFONSO CLÁUDIO, situação mantida até 18-01-1892.

Em face do decreto-lei nº 15177, de 31-12-1943, a denominação do distrito foi alterada para ITARANA (Pedra da Onca).

Em 1963, criou-se o município de ITARANA, com território desmembrado do de ITAGUAÇU, a instalação ocorreu a 18-04-1964.

Gentílico: itaranense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Figueira, pela lei municipal nº 1, de 16-03-1891, subordinado ao município de Afonso Cláudio.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Figueira figura no município de Afonso Cláudio.

Pela lei estadual nº 978, de 28-11-1914, transfere o distrito de Figueira do município de Afonso Cláudio para o novo município de Boa Família.

No quadro de apuração do Recenseamento Geral de I-IX-1920, o distrito de Figueira figura no município de Boa Família.

Pela lei estadual nº 1307, de 30-12-1921, o município de Boa Família passou a denominar-se Itaguaçu passando o distrito de Figueira a pertencer ao município Itaguaçu.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Figueira figura no município de Itaguaçu.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Figueira figura no município de Itaguaçu.

Pelo decreto-lei estadual nº 15177, de 31-12-1943, o distrito de Figueira passou a denominar-se Itarana.

Em divisão territorial datada de I-VII-1955, o distrito de Itarana figura no município de Itaguaçu.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Itarana, pela lei estadual nº 1910, de 13-12-1963, desmembrado do município de Itaguaçu. Sede no antigo distrito de Itarana. Constituído de 5 distritos: Itarana, Jatibocas, Limoeiro de Santo Antônio, Praça Oito e Sossêgo. Ambos criados pela mesma lei de criação do município acima citada. Instalado em 18-04-1964.

Em divisão administrativa datada de I-I-1979, o município é constituído de 5 distritos: Itarana, Jatibocas, Limoeiro de Santo Antônio, Praça Oito e Sossêgo.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de distrito sede. Não figurando os distritos de Jatibocas, Limoeiro de Santo Antônio, Praça Oito e Sossêgo. Pois os mesmos foram criados e não instalados.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Figueira para Itarana alterado, pelo decreto-lei estadual nº 15177, de 31-12-1943.

Transferência distritais

Pela lei estadual nº 978, de 28-11-1914, transfere o distrito de Figueira de município Afonso Claudio para o de Boa Família.

Pela lei estadual nº 1307, de 30-12-1921, transfere o distrito de Figueira do município de Boa Família para o de Itaguaçu.